

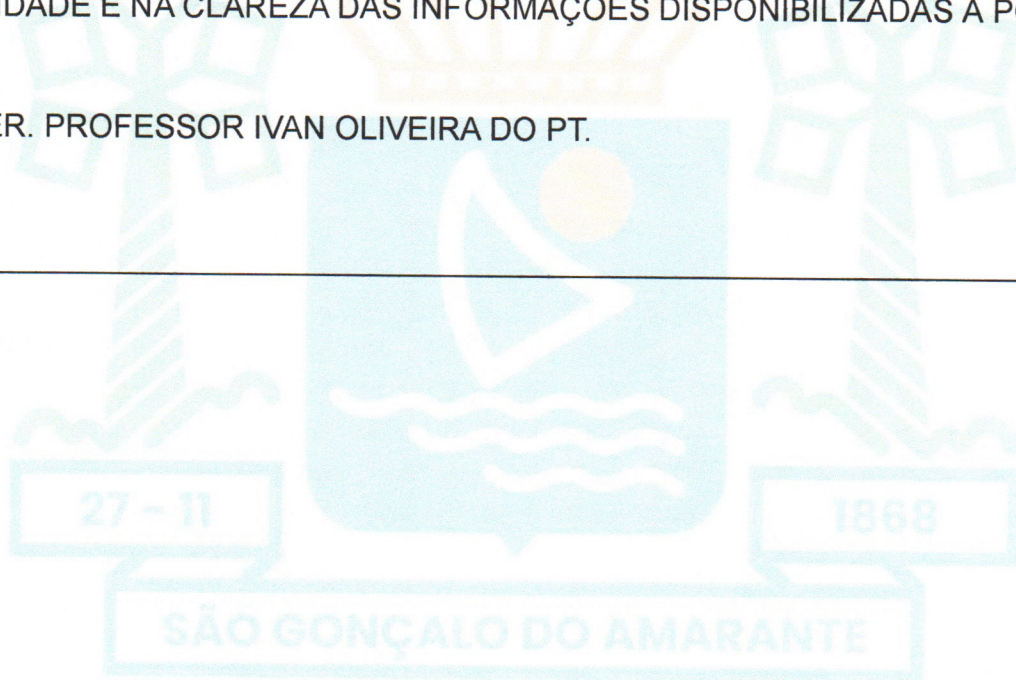


CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE**  
Com o povo para seguir avançando

## INDICAÇÃO Nº 72, DE 2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ATUALIZAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DA TECNOLOGIA DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, VISANDO ADEQUAÇÃO ÀS NOVAS REGULAMENTAÇÕES E MELHORIA NA ACESSIBILIDADE E NA CLAREZA DAS INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS À POPULAÇÃO.

**AUTOR:** VER. PROFESSOR IVAN OLIVEIRA DO PT.

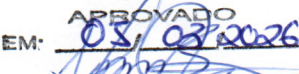


*Ryan Carvalho*  
Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso  
Assessor de Trâmites de  
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM  
03/03/2026  
13 : 00



## INDICAÇÃO N.º 72, DE 2025

APROVADO  
EM: 05/03/2026  
  
Presidente  
Câmara Municipal  
São Gonçalo do Amarante

Indica ao Poder Executivo Municipal a atualização ou substituição da plataforma tecnológica do Portal da Transparência do Município de São Gonçalo do Amarante, com vistas à adequação às normas vigentes, correção de inconsistências e aprimoramento da visualização dos dados públicos.

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal o que segue:

### INDICAÇÃO

Que o Poder Executivo Municipal, por meio dos setores competentes, especialmente a área de tecnologia da informação, controladoria e finanças, adote as providências necessárias para:

- I – Avaliar tecnicamente a atual plataforma do Portal da Transparência do Município;
- II – Promover a atualização tecnológica do sistema ou, se necessário, realizar a substituição do fornecedor responsável, garantindo ferramenta mais moderna, acessível e compatível com as exigências legais atuais;
- III – Assegurar que a nova plataforma permita melhor organização, cruzamento e visualização dos dados orçamentários, financeiros e administrativos, facilitando o controle social;
- IV – Corrigir inconsistências na apresentação das informações, especialmente quanto aos ajustes orçamentários que podem gerar interpretações equivocadas por parte da população.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação fundamenta-se na necessidade de aprimorar o acesso às informações públicas no Município de São Gonçalo do Amarante.

Embora os dados brutos estejam sendo divulgados, atendendo formalmente aos preceitos legais de publicidade e transparência, a tecnologia atualmente utilizada pelo Portal da Transparência não se mostra adequada às novas regulamentações e às boas práticas de governança pública.



A plataforma apresenta dificuldades de navegação, visualização pouco intuitiva e inconsistências na organização de informações, especialmente no que se refere aos ajustes orçamentários, o que pode levar à falsa interpretação dos dados por parte da população.

Além disso, há registro de que o fornecedor responsável não vem promovendo as atualizações tecnológicas necessárias, o que compromete a modernização da ferramenta e dificulta o exercício do controle social.

Transparência não se resume à disponibilização de dados, mas exige clareza, organização e facilidade de compreensão, para que qualquer cidadão possa acessar, entender e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos.

## **CONCLUSÃO**

Diante da importância da transparência e do fortalecimento do controle social no Município de São Gonçalo do Amarante, a presente Indicação recomenda:

- \* a avaliação técnica imediata da atual plataforma do Portal da Transparência;
- \* a atualização ou substituição da tecnologia utilizada;
- \* a adoção de sistema mais moderno, acessível e compatível com as normas vigentes;
- \* a melhoria na forma de apresentação dos dados, garantindo clareza e evitando interpretações equivocadas.

Trata-se de medida estratégica e necessária para fortalecer a transparência pública e assegurar ao povo de São Gonçalo do Amarante o pleno acesso às informações governamentais.

**Nestes Termos  
Aguarda Deferimento,**

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ de 20\_\_.

**FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA**  
Vereador (Prof. Ivan Oliveira do PT)